



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº575 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 9 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 1 -**

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **EXTRATO**

#### **DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2014**

**Aquisição de para brisa para Ônibus do Setor de Educação com fornecimentos em ate 15 (quinze) dias.**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 64/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **Aquisição de para brisa para Ônibus do Setor de Educação com fornecimentos em ate 15 (quinze) dias,**

perfazendo o valor de **R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco centavos)** em favor da empresa **F.V.ANIBAL-LUBRIFICANTES ME**, CNPJ 18.298.290/000167, Rua Vereador Liminski nº 116 Vila Santi Cep. 86.026.260-Londrina-Pr.. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 09/05/2014.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

*Prefeito Municipal*

#### **DECRETO Nº. 073/2014**

**"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 02/05/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Psicóloga, a funcionária pública Municipal Sª. Francieli Aparecida dos Santos Baldini, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.984.414-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2014.

**Antonio Claudio Santiago**

*Prefeito Municipal*

#### **DECRETO Nº. 074/2014**

**"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 02/05/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a funcionária pública Municipal Sª. Josiane Marta da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.608.993-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2014.

**Antonio Claudio Santiago**

*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIA Nº 063/2014**

**"SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

### **RESOLVE:**

Art. 1º. – **REVOGA** a PORTARIA Nº 39/2014.

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2014.

**Antonio Claudio Santiago**

*Prefeito Municipal*





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº575 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 9 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 2 -**

